



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul

SCON/RSL

Processo: 23349.000731/2025-86

Llicitação: Edital 031/2025 – Pregão Eletrônico 90013/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de limpeza, higienização e conservação de bens móveis e imóveis, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos necessários, para atender às necessidades do Instituto Federal Catarinense - Campus Rio do Sul.

Empresa: BREMMER DIRANE RUFO LTDA

CNPJ: 30.223.935/0001-06

Rio do Sul, 09 de setembro de 2025.

DO: Setor de Contabilidade do Campus Rio do Sul

AO: Setor de Licitações do Campus Araquari

Em resposta a solicitação do Setor de Licitações do Campus Araquari, quanto à análise da planilha de custos da empresa **BREMMER DIRANE RUFO LTDA**, Categoria Profissional **SERVENTE DE LIMPEZA**, Edital 031/2025, Pregão Eletrônico 90013/2025 segue as conclusões do Setor de Contabilidade.

Considerando o teor da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e suas alterações no que se refere à pactuação.

Considerando o Anexo III da Portaria nº 07, de 09 de março de 2011, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelos proponentes em licitações para a contratação de serviços terceirizados.

Considerando a Convenção Coletiva de Trabalho de Categoria nº SC00132/2025, com registro no MTE em 31/01/2025, processo nº 10263.200250/2025-77.

Considerando as regras definidas no edital de licitação (Edital de Pregão Eletrônico 031/2025 – 90013/2025) para o certame de contratação de empresa especializada na prestação dos **serviços continuados de limpeza, higienização e conservação** de bens móveis e imóveis, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos.

Considerando os Pareceres Contábeis emitidos em 06 e 08 de setembro de 2025, com as constatações das divergências encontradas na Planilha de Custos apresentada pela licitante vencedora.

Considerando as atribuições desta contadaria, ressalta-se que não cabe a este setor inferir em quaisquer aspectos relativos ao processo.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul

Constatou-se que:

1. Submódulo 2.1 - 13º Salário, férias e adicional férias

A licitante informou o percentual para adicional de férias 3,78%, evidencia-se que o percentual correto é 2,78% conforme previsão em Edital.

R: O LICITANTE AJUSTOU A PLANILHA. OK

2. Submódulo 4.1 – Composição do custo de reposição do profissional ausente

a) **Incidência do submódulo 2.2 sobre as alíneas A a D do submódulo 4.1:**

Informamos que, com relação a Incidência do Submodulo 4.1 sobre o Módulo 2.2 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão publicou no dia 24/09/2018 a Instrução Normativa nº 07/2018 que alterou a IN 05/2017. Dentre as alterações ocorridas, consta a **exclusão da incidência do submódulo 2.2 sobre o submódulo 4.1**. O licitante deve ajustar a planilha.

R: O LICITANTE RETIROU O CUSTO DA PLANILHA. OK

Lembrando que a licitante deve manter os valores da proposta vencedora. A título de informação cabe destacar que, na primeira análise realizada por esta contadaria, o valor total da planilha foi de R\$ 963.085,81, na segunda análise R\$ 963.261,67, e na terceira análise R\$ 963.017,39.

Diante do exposto esta contadaria informa que, em relação à Planilha de Custos e Formação de Preços, **o licitante cumpriu as solicitações e realizou os ajustes**.

Sem mais para o momento, enviamos para apreciação e providências.

Ana Maristela Opaloski Piedade
Contadora
CRC 027689/O-6



PARECER N° 5519/2025 - SCON/RSL (11.01.05.55)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/09/2025 16:52)

ANA MARISTELA OPALOSKI PIEDADE

CONTADOR

DAP/RIOSUL (11.01.05.01.02)

Matrícula: ####369#7

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 5519, ano: 2025, tipo: **PARECER**, data de emissão: 09/09/2025 e o código de verificação: 05a21a2262